Mensagem nº **015/2024** Varre-Sai, 27 de maio de 2024.

Exmº. Senhor Presidente,

Saudando-o cordialmente, estamos encaminhando a esse Parlamento, para apreciação e votação de direito, o anexo Projeto de Lei nº 917/2024, que “Autoriza o Executivo Municipal a contratar produtos e/ou serviços para cooperação, apoio e/ou fomento a eventos municipais voltados à cultura cafeeira e ao turismo e comércio agrícolas, realizados pela iniciativa privada, e dá outras providências complementares.”

O projeto de lei ora apresentado se justifica tendo em vista que o Município de Varre-Sai, cada vez mais, vendo sendo contemplado com eventos de iniciativa privada, que estimulam o turismo, comércio e a cultura agrícolas locais, trazendo evidente retorno positivo para toda a população, em especial ao giro de capital urbano e rural.

Porém, por muitas vezes tais eventos necessitam de suporte da Administração Pública Municipal que, em observância aos princípios administrativos, especialmente os da Legalidade e Economicidade, acaba por não conseguir prestar o efetivo apoio necessário à estruturação ou viabilização mínima dos mesmos.

Portanto, é o presente Projeto de Lei uma iniciativa que busca legalizar e viabilizar o apoio/suporte/fomento à realização de tais eventos, de enorme relevância no âmbito de nossa municipalidade, mediante autorização para contratação de produtos ou serviços que garantam a eles condições estruturais básicas.

Por essas razões – as quais justificam a proposta de Lei que segue, bem como tendo em vista que o calendário de eventos regionais se encontra em período de grande atividade que, contando com a costumeira diligência e autônoma deliberação desta Egrégia Câmara, esperamos ver a matéria devidamente aprovada com celeridade, oportunamente solicitando seja o Projeto tramitado em  **REGIME EXTRAORDINÁRIO POR URGÊNCIA (art. 37, §4º, I c/c art. 78, XIX, ambos da LOM de Varre-Sai)**.

Sem mais para o momento, valho-me do ensejo para reafirmar a V. Exa. e seus dignos pares nossos melhores protestos de apreço e consideração.

 Atenciosamente,

**SILVESTRE JOSÉ GORINI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**AO EXMº SR*.* FABRÍCIO GERALDO PIMENTEL**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI.**